

A CONSTITUIÇÃO POSSÍVEL

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Isto É-Senhor, 01.08.88

O ataque desferido pelo presidente Sarney à nova Constituição é injustificável. A ingovernabilidade do país é o problema atual do país, que a aprovação definitiva do novo texto constitucional poderá ajudar a contornar, na medida em que elimina uma fonte de imprevisibilidade. Ainda é possível corrigir alguns dos erros presentes no atual texto, inclusive aqueles que aumentaram a despesa do Estado, mas convém lembrar que boa parte das medidas populistas que ainda lá estão contaram com o apoio dos principais líderes parlamentares do governo federal.

A Constituição que o Congresso Constituinte está ultimando não é certamente o documento ideal para o Brasil, mas está longe de ser tão conservadora quanto pretende a esquerda, ou de se constituir em um amontoado de equívocos como afirmam liberais extremados que desejavam uma Constituição tão geral nos seus dispositivos que afinal não garantiria direito algum.

Apenas no capítulo da Ordem Econômica a nova Constituição é definitivamente retrógrada, na medida em que defende um nacionalismo dos anos cinquenta, discriminatório contra as empresas multinacionais. E há o incrível tabelamento dos juros bancários que deixa os constituintes na situação ridícula de tentar legislar sobre o ilegislável. Mas esses erros ainda podem ser corrigidos na última fase dos trabalhos da Constituinte através de emendas supressivas.

Feitas essas ressalvas temos uma boa Constituição. Poderia, sem dúvida, ser mais sintética, mas o desejo de ver já assegurado na Constituição alguns direitos ou algumas obrigações próprias da legislação ordinária era insopitável. Alguns dos seus dispositivos são meras declarações de intenções, já que não há como transformá-los em realidade. Além do nacionalismo retrógrado, populismo e corporativismo estão presentes de várias formas. Em contra-partida os poderes quase absolutos da Presidência foram reduzidos, o sistema orçamentário ganhou força, o sistema tributário foi descentralizado e ganhou maior racionalidade, além dos direitos individuais e dos direitos sociais que também são em última análise individuais surgiu a idéia dos direitos da sociedade contra o Estado e contra os indivíduos excessivamente

poderosos, os direitos trabalhistas foram ampliados. Entre eles apenas um é definitivamente insustentável do ponto de vista da racionalidade econômica: a jornada de seis horas em empresas com sistema de revezamento. Por tudo isso podemos dizer que esta é uma boa Constituição - uma Constituição que, como queria o autor de seu regimento, Fernando Henrique Cardoso, foi construída de baixo para cima, a partir do trabalho de subcomissões e comissões e não a partir de um anteprojeto burocraticamente preparado por um grupo de técnicos iluminados.

Temos uma boa Constituição porque é a constituição possível, porque não poderíamos ter uma constituição melhor no estágio de desenvolvimento político em que se encontra o Brasil. E também porque é uma constituição representativa da sociedade civil brasileiro, na medida em que o Congresso, com todo o seu fisiologismo, com todo o seu populismo, com todo o seu conservadorismo, com todo o seu nacionalismo retrógrado, é ele próprio um congresso representativo.

Na verdade, em meio à crise econômica e política em que estamos imersos, esta nova Constituição é o único grande fator positivo, porque representa um passo decisivo da consolidação da democracia brasileira - uma democracia conservadora, populista, clientelística, de elites - mas uma democracia, e portanto um regime político passível de aperfeiçoamento a partir de suas bases.